



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR

Decreto nº 039/2024 de 24/05/2024 e Decreto nº 035/2024 de 16/05/2024

**CACS-FUNDEB: PARECER BIMESTRAL
6º BIMESTRE: NOVEMBRO E DEZEMBRO
EXERCÍCIO: 2024**

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) do Município de Laranjeiras do Sul – Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 009/2021 de 25 de março de 2021, diante da Prestação de Contas, **elabora este parecer**, com base na análise do demonstrativo de receitas e despesas do Setor Educacional, creditados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ao Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 0734-X.

RELATÓRIO: Este documento tem por finalidade, consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta. E, objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas na execução dos recursos do **FUNDEB**, possuindo ainda, a finalidade de registrar o entendimento e as observações quanto à utilização do Fundo, no período mencionado. Para tanto, este procedimento é realizado com base na legislação vigente, atentando-se de modo especial aos princípios constitucionais que regem os atos administrativos, quais sejam: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

ANÁLISE: Observado os recursos das fontes 101; 102; 126/PNATE; 1038 e 1039 (VAAT – Valor Anual Total por Aluno) e 1040 (VAAR- Valor Aluno Ano Resultado) oriundos das contas correntes 51425-X (FUNDEB) e 19582-0 (PNATE) do Banco do Brasil e as despesas correspondentes aos 70% e 30% do FUNDEB, constantes em registros contábeis e demonstrativos mensais das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao período em referência.

PARECER: Após análise e conferência da documentação comprobatória das receitas e despesas ora apresentada e conduzindo os exames de acordo com a Legislação que regulamenta o **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação este conselho (CACS-FUNDEB)**, emite **PARECER FAVORÁVEL** quanto à aplicação dos recursos vinculados ao **FUNDEB**, referente ao **6º BIMESTRE DE 2024**, correspondente aos meses de **NOVEMBRO E DEZEMBRO**, atestando assim a correta aplicação dos recursos. **É O PARECER.**

Laranjeiras do Sul- Paraná, 21 de janeiro de 2025.

JOILSON GROSSELLI

Rep. do Poder Executivo Municipal e/ou
suplente: HENRIQUE ARION GIONGO

GLACI TEREZINHA MAIA

Rep. dos Professores da Educação
Básica Pública: Titula

GIANA FRANCO DE ANDRADE

Rep. da Secretaria Municipal de Educação
e/ou Suplente: CLALBERTO R. DE O. MELO

ELISANDRA DE L. BUCHER

Rep. dos Professores da Educação Básica
Pública: Suplente.

Marli R. de Cristo

MARLI RIBEIRO DE CRISTO

Rep. dos Diretores da Educação Básica
Pública e/ou suplente: LUCIANA DE
MATOS SUTIL

Edenilson Zarowni

EDENILSON ZAROWNI

Rep. dos Técnicos Administrativos e/ou
suplente: DANIELE RABEL DOS PASSOS
PONTES

Iusamara Likoski

IUSAMARA LIKOSKI

Rep. dos representantes dos Pais de
Alunos e/ou suplente: THÁISSA SIBELE
CALEFFI CROTTI

Andreia Amaral de Almeida

ANDREIA AMARAL DE ALMEIDA

Rep. do Conselho Tutelar: Suplente

Edenira Ap. S. Schreiner

EDENIRA APARECIDA DA SILVA
SCHREINER

Rep. do Conselho Municipal de
Educação e/ou suplente: KEILA FIOR DE
PAULA

Diego de Oliveira

DIEGO DE OLIVEIRA

Rep. das Organizações da Sociedade Civil
e/ou suplente: JULIANA S. N. ROCHA